

Juiz de Fora, 03 de maio de 2018.

Pregão Eletrônico nº 041/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos (AUTOMÓVEIS e UTILITÁRIOS LEVES) nas cores branca ou prata SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, equipado com rastreador e adesivados para atendimento da CESAMA.

Apresentamos os questionamentos encaminhados por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 041/18 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: Considerando o Itens 4.1 e 4.16 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), queira o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) informar se foi considerando no preço estimado do contrato (Item 6.3 do Termo de Referência) o custo com o adesivamento dos veículos;

R¹: Sim.

Q²: Considerando o Item 4.5 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), queira o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) informar se foi considerando no preço estimado do contrato (Item 6.3 do Termo de Referência) o custo com a desinstalação do Sistema de Rastreamento nos veículos;

R²: As empresas de rastreamento não cobram pela instalação e nem pela desinstalação dos equipamentos e sim mensalidade pelo uso ao longo do contrato.

Q³: Considerando o Item 4.1 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), no qual é exigido que os veículos sejam ZERO QUILÔMETRO, queira o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) informar se a referida característica (ZERO QUILÔMETRO) foi considerada na apuração do preço estimado do contrato (Item 6.3 do Termo de Referência);

R³: Sim.

Q⁴: Considerando o exigido no Item 4.6 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), queira o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) informar se o Sistema de Rastreamento pode ser contratado com qualquer empresa, conforme faculdade atribuída a Contratada;

R⁴: **Não. Deve ser observado o item 4.6 do termo de referência do Edital 041/2018.**

Q⁵: Caso a resposta anterior seja negativa, queira o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) informar qual empresa deverá ser contratada para fornecimento do Sistema de Rastreamento;

R⁵: **A empresa atual é Radionet Ltda**

Governador Magalhães, 2375 2º andar – Santo Amaro – Recife / PE

CEP 50.100-010, telefone: 81 3412 0255

Email: suporte@grupoecs.com.br

Contato: Berenice

Q⁶: Considerando que o Item 4.3 do Anexo I do Edital (Termo de Referência) prevê franquia de quilometragem livre, queira o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) esclarecer se na elaboração do preço estimado (Item 6.3 do Termo de Referência) foi considerado alguma quilometragem média rodada por cada veículo que compõe o lote;

R⁶: **Não consideramos a quilometragem média, tendo em vista ser o combustível por conta da CESAMA, conforme itens 4.3, 4.4 e 4.5 do termo de referência.**

Q⁷: Caso a resposta anterior seja positiva, queira o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) informar qual a média de quilometragem rodada considerada, discriminadamente, por veículo e por Lote;

R⁷: **Resposta anterior negativa**

Q⁸: Considerando a exigência no Item 4.10 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), em que os veículos deverão estar segurados com cobertura total contra

acidentes, inclusive contra danos a terceiros, furtos, roubos e incêndios, queira o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) informar qual a quantidade de sinistros ocorridos no contrato vigente;

R⁸: Ocorreu uma média de 6 acidentes anuais com veículos alugados com uma média de 2 acidentes com culpa de condutores da CESAMA. Todos sem gravidade.

Q⁹: Considerando a resposta anterior, queira o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) informar se a CESAMA chegou a ressarcir a empresa (que atualmente executa o contrato) acerca dos veículos sinistrados;

R⁹: A contratante arca com os prejuízos causados em decorrência de atos ilícitos dolosos realizados pelos usuários dos veículos locados.

Q¹⁰: Caso a resposta anterior seja positiva, queira o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) informar qual o percentual de ressarcimento em comparação aos veículos sinistrados;

R¹⁰: Não temos o levantamento destes dados em nosso controle.

Q¹¹: Considerando o exigido no Item 5.1.1 do Edital (Capítulo 05) e Item 6.2 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), queira o(a) Sr(a). Pregoeira(a) informar se os documentos acerca da pesquisa de mercado se encontram à disposição dos Licitantes;

R¹¹: Somente após a homologação.

Q¹²: Caso a resposta anterior seja positiva, queira o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) informar qual o procedimento para obtenção dos documentos;

R¹²: Após a homologação do certame o processo ficará a disposição dos licitantes para consulta junto ao Departamento de Licitações e Contratos da CESAMA.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Romildo Pires Junior

Pregoeiro – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

licita@cesama.com.br